CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO -- IGARASSU - PE

RESOLUÇÃO Nº 420/84.

EMENTA: Institui a Medalha Duarte Coelho Pereira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU:

Faço saber que a Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituída a Medalha Duarte Coelho Pereira, comenda que agraciará pessoas imbuidas de elevado espírito público e com relevantes serviços prestados ao Município, ao Estado ou a Pátria.

Artigo 2º - À Comissão Executiva incumbirá tomar providências para cunhagem das Medalhas, na classe Ouro e Prata, competindo ao Presidente da Casa, fazer a entrega, em sessão solene, da comenda àquelas pessoas que fizerem jús a tal merecimento.

Artigo 3º - A concessão da comenda será outorgada por 2/3 (dois terços) dos vereadores da Câmara após recebimento do Curriculum Vitae do agraciado.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 1984.

a) Severino de Souza Silva
Presidente.